



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 29 de Setembro de 2022.

ATA CMAS nº 10/2022 – Reunião Ordinária

No vigésimo nono dia do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizou sua reunião ordinária no auditório da Prefeitura Municipal de Jandira, com início às nove horas e trinta minutos. O primeiro tema abordado foi quanto à antecipação de pauta das próximas reuniões, com tempo para que os conselheiros possam sugerir alterações. O primeiro ponto da pauta foi a análise sobre a alteração de materiais permanentes da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais - APAE, onde inicialmente havia o compromisso do empenho em alguns itens e, a gestão do órgão achou por bem a substituição de alguns destes itens. Os conselheiros presentes tiveram acesso à relação completa e deliberaram no sentido de que a APAE encaminhe os orçamentos, logo em seguida, será convocada uma reunião extraordinária para apreciação da solicitação. O Conselheiro Rafael trouxe um questionamento quanto a apreciação da inscrição do serviço de acolhimento Mundial, no sentido de que haja uma reunião específica para análise da inscrição e outra para o projeto a partir da solicitação advinda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Os conselheiros deliberaram pela distinção do debate sobre a inscrição e do projeto no que tange ao Serviço de acolhimento em questão. O segundo ponto tratado na reunião tratou-se de um *feedback* sobre a participação do CMAS na formulação do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas, onde o Presidente esclareceu que encaminhou todos os apontamentos do Conselho e em reunião pública, todos os pontos foram levados em conta no resultado final do plano. A análise da documentação da Associação: Força Auxiliar Legionária do Brasil - FALB será realizada na próxima reunião. Ficou definido pelos presentes que após a entrega da documentação da Entidade Mundial será realizada uma reunião extraordinária para deliberação sobre a inscrição no CMAS. Para a próxima reunião ordinária será necessária a recomposição de conselheiros que não fazem mais parte dos departamentos representados, e a eleição de um novo Vice-presidente do CMAS. Não havendo mais nada a tratar Eu, Rosana Silveira Soares Silva,



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

lavro a presente ATA, que após ser lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes.

Titular: Paula Andrea Ribeiro da Silva _____

Suplente: Kelly Cristina da Silva _____

Titular: Isaque Batista da Silva _____

Suplente: Ana Lúcia de Souza Fonseca _____

Titular: Maria Lúcia Bittencourt Lemos _____

Suplente: Raphael Branquinho Rodrigues _____

Titular: Karina Braith Ferreira _____

Suplente: Mariana Rosa Roberto _____

Titular: Samuel Reis Santos _____

Suplente: Rita de Cássia Pereira Santos _____

Titular: Edis Mara Iza Roberto de Freitas _____

Suplente: Marineide Gomes _____

Titular: Marli Silva dos Reis _____

Suplente: Karina Maria de Lima Soares _____

Titular: Paulo José Marques Lobato _____

Suplente: Noemia Souza Gomes da Silva _____

Titular: Leonel de Souza Oliveira Barros _____



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Titular: Marly Marques Lobato _____

Suplente: Izaneide Torres Ribeiro _____

Titular: Rosana Silveira Soares Silva _____

Suplente: Bianca de Santis _____

Titular: Fernanda Duarte Vaz _____

Suplente: Rita de Cássia de Souza Carvalho _____